

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 043/2019 De 17 de dezembro de 2019

“Concede Aposentadoria voluntária com proventos integrais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora pública efetiva KÁTIA VALÉRIA SOUZA VIANA, CPF nº 432.106.945-91, RG nº 03.047.817-03, ocupante do cargo de Professora, Matrícula 000057, Nível II, classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o benefício da Aposentadoria voluntária com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e Art. 45 da Lei Municipal n.º 082/2005, tendo em vista o que consta do processo 010/2019, com proventos mensais de R\$ R\$ 3.207,59 (três mil duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2.º As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 17 de dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161